

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.271/2019

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 208/2019 DRH, datado de 04.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde do Guarani, conforme o explicitado na Notificação nº 2531.2019 – MPT, na C.I. nº 723/2019 RH/SMS e no Protocolo nº 7270/2019, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

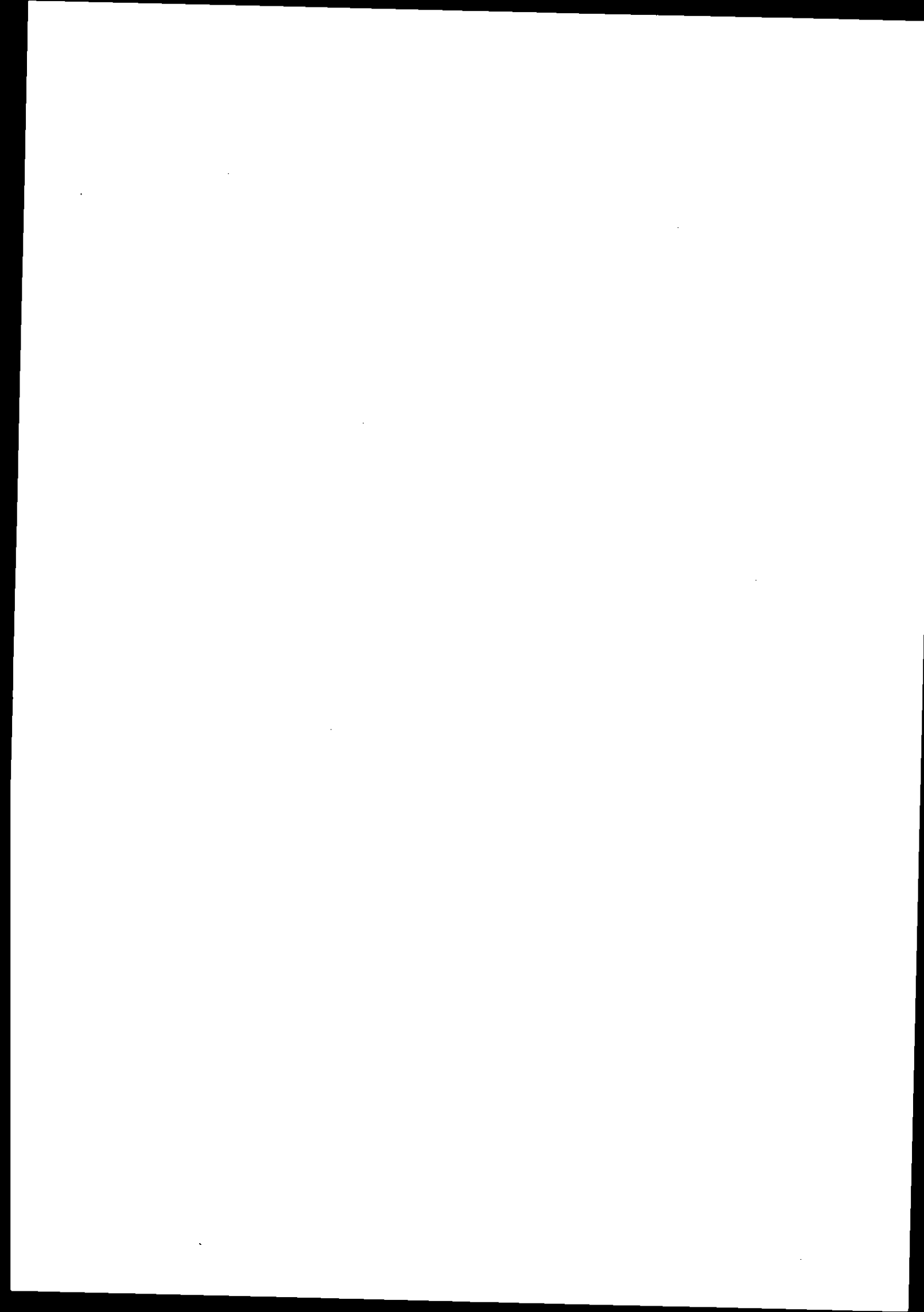
b) Membro: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.385.964-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 042.037.119-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.079.768-9 – SSP/PR e CPF nº 044.613.239-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.


Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de julho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

Alterado Conforme
Portaria N.º 2150/19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1724/19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1881/19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 20 19
DE Nº 11003
UBUARAMA 09 07 20 19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS